



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 021/2019 – INEXIGIBILIDADE - CPL**

**Procedimento Licitatório:** nº 001/2019 - INXG

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AÇÃO JUDICIAL VISANDO A CORREÇÃO NO REPASSE DE FPM, SEM AS DEDUÇÕES DECORRENTES DOS INCENTIVOS FISCAIS PIN, PROTERRA, RESTITUIÇÕES E DESCONTOS ANTECIPADOS DO FUNDEB PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CNPJ n.º 01.612.598/0001-32.

**Contratado:** VICTOR BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 30.170.995/0001-08, com sede na Rua Dom Bosco, nº 108, bairro Cirurgia, Aracaju - SE.

**Base Legal:** Art. 25, inciso II – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexadas ao processo.

**Assinatura:** 10 de julho de 2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Estimado:** 20% (vinte por cento) sobre o efetivo benefício econômico-financeiro proporcionado ao Município, por força de decisão administrativa e/ou judicial.

**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/FPM/RP e Outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí

### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AÇÃO JUDICIAL VISANDO A CORREÇÃO NO REPASSE DE FPM, SEM AS DEDUÇÕES DECORRENTES DOS INCENTIVOS FISCAIS PIN, PROTERRA, RESTITUIÇÕES E DESCONTOS ANTECIPADOS DO FUNDEB PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação, nº 001/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AÇÃO JUDICIAL VISANDO A CORREÇÃO NO REPASSE DE FPM, SEM AS DEDUÇÕES DECORRENTES DOS INCENTIVOS FISCAIS PIN, PROTERRA, RESTITUIÇÕES E DESCONTOS ANTECIPADOS DO FUNDEB PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de Inexigibilidade nº 001/2019, que tem como empresa a ser contratada a **VICTOR BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 30.170.995/0001-08**, com o valor estimado de 20% (vinte por cento) sobre o efetivo benefício econômico-financeiro proporcionado ao Município, por força de decisão administrativa e/ou judicial, conforme documentos que instruem este processo.

Novo Santo Antônio - PI, 10 de julho de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

### RELATÓRIO DE ATA – FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 093574/2017), QUE APÓS ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE INTERESSADO, ESÁ A EMPRESA DECLARA HABILITADAS A FIRMA:

- **CONSTRUTORA PROTENÇÃO EIRELI (PROTENÇÃO CONSTRUÇÕES) – EPP, CNPJ Nº 12.057.055/0001-17.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABRE O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS EM ATENDIMENTO AO ART. 109, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 8.666/93.

OS RECURSOS DEVEM SER APRESENTADOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 14:00 H. RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA ANÁLISE NA SALA DAS SESSÕES DA CPL.

SALA DAS SESSÕES ADMINISTRATIVAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

CPL – NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, 12 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

### EXTRATO DE CONTRATO

**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX – CF.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como ANALISTA DE SISTEMAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

**Contratado:** Allana Fernandes de Oliveira Rêgo - CPF nº 080.340.473-50

**Valor:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**Assinatura:** 01 de Julho de 2019.

**Vigência:** 01/07/2019 a 31/12/2019.

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Julho de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL